

Nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE MASSA FALIDA DE PERÁCIO EXPORTADORA DE CAFÉ S/A, cujo processo tramita no juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, sob o nº 0078610-63.1989.8.19.0001, dá conhecimento a todos os interessados da relação nominal de credores consolidada após a análise das habilitações e impugnações de créditos judiciais que foram apresentadas face à primeira relação de credores de fls.3.416/3.434, discriminando-se o valor e a classificação de cada crédito, bem como o respectivo credor, atualizados na forma da decisão fls. 10.061/10.063. A relação nominal de credores está disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro através do link (<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/4500359/012612-Doc.13.01.QGC.pdf.pdf>).

Ainda, informa a Administração Judicial que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005 poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação no endereço: Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial ou através do e-mail administracaojudicial@inova-aj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Ciente de que esse Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, 115, Lâmina Central, sala 713, CEP: 20020-903, Centro, Rio de Janeiro/RJ Tel: 3133-3605. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023. Eu, Júlio Pessoa Tavares Ferreira, Substituto do Chefe de Serventia, matr. 01/28575, mandei digitar e o subscrevo. Dr. Paulo Assed Estefan – Juiz de Direito em Exercício. subscrevo.